



**LEI N° 3172/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

**“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos pagos aos servidores públicos efetivos, beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, faço saber que a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado, no importe de **10,18% (dez vírgula dezoito por cento)**, o vencimento pago aos servidores públicos efetivos, assim compreendidos: beneficiários do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Picos-PI; servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.587/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos servidores do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.930/2018 (Plano Municipal dos Procuradores); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.798/2017 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Município de Picos); servidores públicos efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.396/2011; servidores públicos Agentes Comunitários de Saúde – ACS efetivos municipais vinculados à Lei Municipal nº 2.586/2014; médicos, enfermeiros e dentistas efetivos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - O reajuste a que se refere o artigo 1º será concedido a partir de 1º de maio de 2022.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas, caso se faça necessário.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 20 de maio de 2022.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Recebemos 11/05/22

[Signature]  
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de 11/05/22  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 12/05/22

[Signature]  
Presidente

Aprovado Em Caráter Definitivo  
Sala das Sessões, Em 18/05/22

[Signature]  
PRESIDENTE

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 19/05/22

[Signature]  
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA  
Câmara Municipal de Picos

Em 20/05/22

[Signature]  
Secretário da Câmara